



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO nº 198 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.053 – Magistério do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0036 – Aplicações Diretas (005) .....R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0006 – Aplicações Diretas (010) .....R\$ 20.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0006 – Aplicações Diretas (028) .....R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 2.061 – Magistério do Ensino Infantil - Creche

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas (033) .....R\$ 98.000,00

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 1.008 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (087) .....R\$ 52.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários R\$ 52.000,00

II. 0006 – Salário Educação R\$ 22.000,00

III. 0018 – Transf.\_do FUNDEB - Profissionais do Magistério R\$ 98.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

IV. 0036 – Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 24 de outubro de 2022.

*Genésio Marino Anton*

Genésio Marino Anton

- Prefeito Municipal -